



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.577/2026

EMENTA: Dispõe sobre a divulgação das emendas parlamentares impositivas no Portal da Transparência da Prefeitura do Município do Paulista, para aumentar o nível de transparência, rastreabilidade e acompanhamento da execução das emendas parlamentares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a divulgação da execução orçamentária e financeira das programações decorrentes das emendas parlamentares individuais impositivas aprovadas na lei orçamentária, com o objetivo de viabilizar sua fiscalização e o controle social.

Parágrafo único. A divulgação das informações previstas nesta Lei será realizada de forma clara, acessível e detalhada, com atualização mínima a cada 30 (trinta) dias, por meio do sítio eletrônico do Portal da Transparência da Prefeitura do Paulista.

Art. 2º - A divulgação de que trata o art. 1º contemplará, no mínimo, as seguintes informações para cada emenda parlamentar impositiva:

I – Nome do autor;

II – Número da emenda;

III – Valor Destinado;

IV – Objeto com a devida especificação e dados complementares, se houver;

V – Beneficiário;

VI – Fase da execução da despesa correspondente, com os respectivos dados:

a) empenho;

b) liquidação;

c) pagamento;

VII – Documento ou instrumento jurídico utilizado para a transparência dos recursos municipais, quando aplicável.



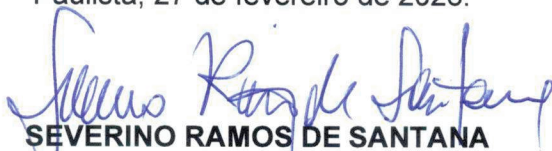
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Em caso de impedimentos de ordem técnica que inviabilizem a execução das programações previstas no art. 1º, deverão ser divulgadas as respectivas, de forma clara, acessível e detalhada.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 27 de fevereiro de 2026.


SEVERINO RAMOS DE SANTANA
PREFEITO

Propositura da Vereadora Marcellly da Aquarela